



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro**

**EDITAL N.º. 11/2009 de 11 de fevereiro de 2009.**

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo na Unidade Volta Redonda, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, nas disciplinas de **Artes e Química**.

**1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:**

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 - Ter como Formação Acadêmica para:
  - a) **Artes:** Licenciatura em Educação Artística com experiência de no mínimo 1 (um) ano como professor dessa disciplina no ensino Médio, regime de 40 horas;
  - b) **Química:** Graduação em Química ou Curso Superior de Tecnologia em área afim, com experiência de no mínimo 1 (um) ano como professor dessa disciplina no ensino Médio, regime de 20 horas;

**2.0 - Inscrições:**

- 2.1 - Período: 12/02/2009 a 18/02/2009;
- 2.2 - Horário: das 13h às 19h;
- 2.3 - Local: Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Volta Redonda. Rua Desembargador Ellis H. Figueira, 212 – Aterrado (entre o estádio Raulino de Oliveira e o Clube Náutico, antiga rua 560).

**3.0 - Condições para inscrição:**

- 3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;
- 3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, somente em espécie;
- 3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope a ser lacrado no ato da inscrição;
- 3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência da disciplina escolhida.

#### **4.0 - Do processo Seletivo:**

4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do Curriculum Vitae no dia 19/02/2009;

4.1.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 19/02/2009 a partir das 15 horas;

4.1.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica;

4.1.4 - As entrevistas técnicas serão realizadas sob responsabilidade das Coordenações de Curso no dia 20 de fevereiro de 2009, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo;

4.2 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição estarão disponíveis para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

#### **5.0 - Dos resultados e da contratação:**

5.1 - Os resultados serão divulgados no local de inscrição, dia 25/02/2009, a partir das 15 horas.

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei no 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 557,51 no regime de trabalho de 20h e R\$ 1.115,02 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.0 ou que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, conforme tabela abaixo.

<b>20 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
51,67	78,18	171,37	487,76

<b>40 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº 7.596, de 10 de abril de 1987 e nº 11.784, 23 de setembro de 2008.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR  
Reitor

**Publicado na seção 3 do D.O.U. de 12/02/09.**

**Anexo I do Edital nº. 11/2009**

**Componentes das Bancas Examinadoras**

<b>Disciplina</b>	<b>Banca</b>
<b>Artes</b>	Francisco da Silva Esteves - Presidente José Arthur Duarte Camacho Alexandre Mendes
<b>Química</b>	José Arthur Duarte Camacho - Presidente Alexandre Mendes Francisco da Silva Esteves